

## **PORTARIA** nº 3858/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 015221/2012 do Instituto de Ciências da Educação,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **DALVA VALENTE GUIMARÃES GUTIERRES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **5 de novembro de 2010**, referente ao interstício de 05.11.2008 a 05.11.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor